COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA

Companhia Aberta CNPJ/MF n° 15.144.017/0001-90 NIRE n° 293.00014290

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Dividendos

A Companhia de Seguros Aliança da Bahia vem comunicar aos senhores acionistas que, conforme aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2020, procederá ao pagamento dos dividendos declarados conforme a seguir:

- (i) a ser pago em **29 de maio de 2020**, o valor total de R\$ 16.875.911,14 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e onze reais e catorze centavos), o que corresponde a R\$ 2,092746917 por ação ordinária e R\$ 2,302021608 por ação preferencial, sendo:
 - a. o montante de R\$ 4.660.667,41 referente aos dividendos declarados com base no lucro apurado no exercício social encerrado em 31.12.2019; e
 - **b.** o montante de R\$ 12.215.243,73 referente a 60% dos dividendos declarados com base no lucro apurado em exercícios sociais anteriores.
- (ii) a ser pago em 25 de setembro de 2020, o valor total de R\$ 8.143.495,81 (oito milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos), o que corresponde a R\$ 1,009858112 por ação ordinária e R\$ 1,110843924 por ação preferencial, referente a 40% dos dividendos declarados com base no lucro apurado em exercícios sociais anteriores.

Caso as datas acima informadas venham a ser antecipadas, por deliberação da administração, a Companhia divulgará novo aviso aos acionistas informando as novas datas de pagamento dos dividendos.

Instruções quanto ao crédito dos dividendos

Nos termos deliberados pela referida assembleia geral, farão jus aos dividendos os titulares de ações de emissão da Companhia em 31 de março de 2019.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis nas datas acima indicadas, de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A., instituição financeira responsável pelo serviço de escrituração das ações de emissão da Companhia.

Aos acionistas usuários de custódia fiduciária da central depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Companhia esclarece que os dividendos serão creditados na conta de liquidação da própria central depositária, que os repassará aos acionistas por intermédio dos seus respectivos agentes de custódia, nos bancos liquidantes por eles indicados.

O pagamento dos dividendos não se sujeita ao imposto de renta retido na fonte (IRRF), de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95

Informações adicionais poderão ser obtidas

- junto à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, situada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Pinto Martins, nº 11, Comércio – CEP 40015-020, telefone (71) 3616-1013 e fax (71) 3616-1016;
- (ii) nas agências do Banco Itaú Unibanco S.A. e nos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-720-9285 (demais regiões); e
- (iii) nas agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas, no horário bancário:

São Paulo – Rua Boa Vista, 176 – 1º sub-solo.

Rio de Janeiro – Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar – Centro.

Salvador, 31 de março de 2020.

Companhia de Seguros Aliança da Bahia

Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky Diretor de Relações com Investidores